

26 de fevereiro de 2018
Rua Líbero Badaró, 119, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Auditório

**ATA IV REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES – CMI**

Presentes:

SOCIEDADE CIVIL		GOVERNO MUNICIPAL		DEMAIS PARTICIPANTES	
Carla Aguilar (CAMI)		Andrea Zamur (SMDHC)		Paula Miranda (SMDHC)	X
Mariela Loreto (Warmis)	X	Camila Breitenviser (SMDHC)	X	Luciana Vazquez (SMDHC)	X
Cristina Morelli (Caritas)		Cleber Moreira Lopes (SMC)		João Chaves (DPU)	X
Adama Konate		Juliana Benvenuti de Andrade (SMC)		Diego Meriguetti	X
Letícia Carvalho (Missão Paz)		Breno Souza de Aguiar (SMS)	X		
Camila Asano (Conectas)		Lucia Helena da Silva (SMS)			
Vera Gers (CDHIC)	X	Maria Alice Zimmermann (SME)			
Assis Tavares Mendes		Elayne Fernandes Pinheiro (SME)			
Oriana Jara (PAL)	X	Camila Felice Jorge (SMADS)			
Paulo Farah (Bibliaspa)		Luciano dos Santos Santos (SMADS)			
Sávia Cordeiro (Sefras)	X	Claudete Dias da Silva (SDTE)	X		
Jameson da Silva (Cosmópolis)	X	Luciana Gandelman (SDTE)			
Werner Regenthal	X	Suelma Inês Alves de Deus (SEHAB)			
Chrisner Louis		Maria do Carmo H. Morales (SEHAB)			
Clara Politi		Helio de Oliveira (PREF REGIONAIS)	X		
Louise Edimo	X	Denise Aparecida Bonifácio (PREF REG)			

* O Sr. Diego Meriguetti representou a Sra. Cristina Morelli, da Caritas/SP, conforme indicado pela mesma por email antes da reunião.

Pautas:

1. Validação da Comissão Eleitoral;
2. Discussão de pontos importantes trazidos pela Comissão Eleitoral (pontos de votação; participação de não imigrantes no pleito; definição de categorias de representantes; inscrição prévia de eleitores; participação do Ministério Público no processo eleitoral; cronograma tentativo das eleições do Conselho; e outros pontos pertinentes)

Sra. Camila deu início à reunião às 15h30 informando que, em cumprimento de determinação da última Reunião Ordinária do CMI, o Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente entrou em contato com os membros do CMI para identificar interessados em comporem a Comissão Eleitoral. Formada a Comissão, o grupo se reuniu para iniciar os trabalhos referentes ao Edital Eleitoral.

Sra. Camila sugeriu que fossem aprovados os nomes dos membros que compõe a **Comissão Eleitoral do CMI**. Perguntou a todos se algum dos presentes possuiria interesse em compor a Comissão e, como não houve interesse, foram **aprovados os seguintes nomes apresentados: Andrea Zamur – SMDHC; Camila Breitenvieser – SMDHC; Clara Politi – conselheira imigrante; João Chaves – DPU; Luciana Gandelman – SDTE; Mariela Loreto – Warmis; Silvia Sander – ACNUR.**

Sra. Camila informou que, aprovados os nomes dos componentes da Comissão Eleitoral, seria possível fazer a publicação em Diário Oficial da Cidade para formalização.

Após isso, informou que a Comissão Eleitoral entendeu como necessária a decisão conjunta do plenário em alguns pontos importantes (como consta na Ata da I Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Imigrantes). Abaixo, seguem as discussões levadas à Plenária.

- **1. Direito ao voto nas eleições do CMI.**

Sra. Camila introduziu o tema questionando o Plenário quem teria acesso ao voto no processo eleitoral da gestão 2018-2020 do Conselho Municipal de Imigrantes.

Sra. Oriana e Sr. Werner argumentaram que o voto deve ser restrito a imigrantes, de forma a tornar o CMI representativo.

Sra. Louise argumentou que acredita que os não imigrantes também devem ter o direito ao voto, uma vez que muitas vezes estão articulados com as causas imigrantes.

Sra. Sávaia se manifestou contrária a abertura de votos aos não imigrantes.

Sra. Luciana expôs o posicionamento do Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente favorável ao voto de não imigrantes. A argumentação baseia-se no entendimento de que a pauta migratória é uma questão de responsabilidade da sociedade brasileira como um todo, de modo que conferir o direito ao voto apenas aos imigrantes retiraria essa responsabilidade dos não imigrantes.

Sr. João Chaves acredita ser necessário valorizar o voto dos imigrantes, legitimando o Conselho.

Sra. Vera disse que acredita que existem outras formas além do voto de mobilizar a população não imigrante em relação à causa, e que no momento acredita ser necessário fortalecer a consciência política dos imigrantes, de forma que o voto deva ser restrito aos mesmos.

Sr. Breno questionou o fato de que filhos de imigrantes não votarão, o que representa um ponto contra a ideia de restringir o voto aos imigrantes, colocando-se contra a restrição do voto.

Sr. Jameson diz que não acredita ser função do Conselho educar os brasileiros a engajarem-se com a pauta imigrante, uma vez que existem outros canais possíveis para este engajamento. Acredita então ser necessário fazer uma restrição momentânea ao voto de não imigrantes.

Sra. Camila sugeriu que as pessoas que ainda não se haviam se manifestado sobre o assunto, caso tivessem interesse, o fizessem.

Sra. Mariela indicou que a Comissão Eleitoral havia reconhecido como indicativo que o voto fosse apenas de imigrantes e declarou seu posicionamento pessoal contrário ao voto de não imigrantes.

Sr. Diego, representando a Caritas, colocou que acredita que apenas imigrantes possuem o direito ao voto.

Sr. Helio se posicionou contra a restrição de votos.

Sra. Claudete se posicionou a favor da restrição de votos.

Assim, Sra. Camila retomou os votos de todos os presentes, contabilizando 8 (oito) votos válidos contrários a extensão do direito ao voto a não imigrantes e 4 (quatro) votos válidos favoráveis a extensão do direito ao voto a não imigrantes.

Dessa forma, **foi aprovada por maioria simples dos presentes com direito a voto** a decisão pela **restrição dos votos apenas para imigrantes**.

Ficou indicado pelos presentes que é necessário refazer essa avaliação da extensão do direito ao voto no momento de estruturação das eleições para o biênio 2021/2022.

Além disso, **por consenso**, foi aprovada a **possibilidade de voto de pessoas que se naturalizaram como brasileiras**, independentemente do tempo de naturalização ou do fato de o país de nascimento não permitir a dupla nacionalidade, retirando o reconhecimento da nacionalidade de origem para as pessoas que naturalizaram no Brasil.

No que se refere ao direito de voto da 1ª geração de filhos de imigrantes, Sra. Camila sugeriu que fossem realizadas contribuições a respeito do tema. **Por consenso**, foi aprovada a **impossibilidade de votos aos filhos de imigrantes, mesmo que de 1ª geração**.

- **2. Locais de votação**

Sra. Camila informou que a Comissão eleitoral elencou alguns pontos de votação que são considerados adequados para a votação, e abriu para sugestões da Plenária.

Sra. Camila retomou a necessidade de haver internet disponível no local da votação para que seja possível fazer a relação de votantes durante a eleição, de forma a evitar que houvesse duplicidade de votos do mesmo eleitor.

Os locais indicados foram:

- I – CEU Jambuí (Zona Leste)
- II – EMEF Vereador Antonio Sampaio (Zona Norte)
- III – DPU (Centro)
- IV – CRAI (Centro)
- V – Parque Ecológico de Vila Prudente (Vila Zelina)
- VI – CEU Ermelino Matarazzo (Zona Leste)
- VII – EMEF Carolina de Jesus (Zona Norte/ Pari)
- VIII – SESC Santo Amaro (Zona Sul)
- IX – CEU Butantã (Zona Oeste)
- X – Memorial da América Latina
- XI – Parque da Juventude (Zona Norte)
- XII – Casa do Povo (Centro – Bom Retiro)
- XIII – ETESP (Centro – Bom Retiro)

Sra. Camila disse que a definição dos locais de votação dependerá da disponibilidade dos locais em receber este processo eleitoral, bem como da capacidade organizativa da Comissão Eleitoral para atender ao número de locais de votação. Informou que serão feitas consultas nesse sentido.

- **3. Participação do Ministério Público**

Em alternativa ao Ministério Público, foi sugerida a participação da Comissão de Direitos Humanos ou da Comissão de Antropologia da OAB-SP para o acompanhamento das eleições do Conselho.

Com exceção do Sr. Hélio, todos os presentes foram a favor da participação da OAB nas eleições do Conselho. Assim, foi aprovada por maioria simples dos presentes a **participação da OAB na fiscalização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Imigrantes**.

- **4. Definição de categorias de representantes**

Sra. Camila informou que, na minuta do edital da Comissão Eleitoral foi definido que organizações **de imigrantes** serão aquelas que são necessariamente representadas por imigrantes, enquanto organizações de **apoio a imigrantes** não necessariamente sejam representadas por imigrantes. Todos os presentes aprovaram esta definição.

Por fim Sra. Camila informou que na próxima reunião do CMI será lida a minuta de edital da Comissão Eleitoral ponto a ponto, para que esta seja aprovada. Como não houve nenhuma outra consideração, deu por encerrada a reunião.